**ATA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 05/2025**

**Dispensa nº 02/2025**

Aos onze dias do mês de março do ano de 2025, às 16 hrs, nas dependências da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, Estado de São Paulo, reuniram-se a Agente de Contratação, Narandra Almeida Rodrigues e a Equipe de Apoio composta pelos senhores Eduardo Correia Alves de Alvarenga e Luiz Brisola de Almeida Filho, para abertura e julgamento das propostas e análise da documentação, em relação à Dispensa nº 02/2025, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para certificação da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba - CAPSTUBA, **de acordo com as especificações do termo de referência”.** Aberta a sessão pública pelo agente de contratação, ficou constatado o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos do art. 75 inciso III, alínea a, da Lei Federal Nº14.133 de 2021, uma licitação deserta, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação, mesmo levando em consideração a efetiva e ampla publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Na oportunidade, a agente de contratação decidiu remarcar nova sessão para repetição desta licitação para o dia 31/03/2025, às 09h00m no mesmo local. Por fim, registrou que a presente Ata será afixada no quadro de avisos da Autarquia, e no site [www.capstuba.sp.org.br](http://www.capstuba.sp.org.br). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela equipe de apoio e pelo agente de contratação. Taquarituba, 11 de março de 2025.

**Narandra Almeida Rodrigues**

**Agente de Contratação**

**Eduardo Correia Alves de Alvarenga**

**Equipe de Apoio**

**Luiz Brisola de Almeida Filho**

**Equipe de Apoio**